

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, <u>SUGERINDO QUE FAÇA UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA COMUNIDADE RUADO DAS PEDRAS, EM FRENTE A IGREJA DO SR. SEBASTIÃO E DONA SOLENE.</u>

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, uma vez que os veículos passam em alta velocidade pelo local, o que vem gerando iminente risco de acidente aos pedestres que ali atravessam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil